

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 5465 de 2 de Janeiro de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.791.297,38 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na alínea b, inciso I, do art. 31, da Lei nº 3151 de 19 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 4.791.297,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS		
Classificação	Ficha Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento		
06.01.19.126.0039.0.055 - TRANSFERENCIA A UFSJ		
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	141 00.01.0000	1.357,37
10 - Secretaria Municipal de Finanças		
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças		
10.01.04.123.0050.2.308 - DESPESAS DURANTE O JUBILEU DE CONGONHAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222 00.01.0000	305.180,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.017 - PARCELAMENTO PRECATORIOS		
4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	185 00.01.0000	710.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.03 - Diretoria de Administração		
11.03.04.122.0047.2.053 - AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS LIMPEZA EXPEDIENTE		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	278 00.01.0000	131.825,80
12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana		
12.04.26.451.0026.1.019 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANA		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	338 00.01.0000	2.385.961,38
12.04.26.451.0026.1.089 - CONSTRUCAO E AMPL. VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	340 00.01.0000	27.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social		
13.04.08.244.0009.2.209 - ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414 00.01.0000	37.340,00
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social		
13.01.08.244.0013.2.445 - APOIO AOS DIREITOS DA MULHER		
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	375 00.01.0000	5.000,00
13.02 - Diretoria de Cultura		
13.02.13.392.0021.0.029 - APOIO A ASSOC. CULTURAL CANTO LIVRE		
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	385 00.01.0000	24,00
13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente		
13.05.08.243.0010.0.059 - REPASSE ASSOC. KIOEY KAY KAN KARATE -DÔ		
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	436 00.01.0000	45.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação		
14.01.12.122.0047.2.513 - PAGAMENTO CONTAS ENERGIA ELETRICA - SME		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	464 00.01.0001	10.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.361.0015.1.068 - REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	487 00.01.0001	179.030,69
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	501 00.01.0001	101.375,00

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0019.2.099 - DISTRIBUICAO DE VALE TRANSPORTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	00.01.0001	60.900,00
14.05 - Diretoria de Educação para o Trabalho			
14.05.12.334.0017.0.030 - APOIO A UNIART			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	534	00.01.0000	13.000,63
14.05.12.334.0017.0.031 - APOIO A ACART			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	535	00.01.0000	20.881,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0047.0.028 - APOIO AO CONASEMS/MG			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	579	00.01.0002	7.868,00
15.01.10.122.0047.2.142 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	585	00.01.0002	190.467,77
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	621	00.01.0048	55.600,00
15.01.10.301.0023.2.475 - SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	639	00.01.0048	2.058,00
15.01.10.301.0023.2.371 - ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	975	00.01.0048	33.843,00
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	974	00.01.0048	22.500,00
15.01.10.301.0023.2.371 - ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	998	00.01.0048	6.170,16
15.01.10.301.0023.2.147 - SERVICOS LABORATORIO ANALISES CLIN. E FA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	981	00.01.0048	2.000,00
15.01.10.302.0024.0.047 - APOIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CISRU			
3.1.71.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662	00.01.0002	2.000,00
15.01.10.302.0024.2.150 - SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	675	00.01.0002	327.000,00
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681	00.01.0002	60.273,03
15.01.10.303.0024.2.546 - ATENCAO PSICOSOCIAL CRIANCA E ADOLESCENTE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	996	00.01.0049	5.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.606.0003.2.174 - CONVENIO COM EMATER			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	768	00.01.0000	1.500,00
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente			
16.05.18.542.0057.0.044 - CONTRATO DE RATEIO - ECOTRES			
3.1.71.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	813	00.01.0000	2.835,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.06 - Fundo Municipal de Habitação			
17.06.16.482.0006.1.054 - REASSENTAMENTO FAMILIAS RESIDENTES AREAS			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	882	00.01.0000	10.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0034.2.578 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	912	00.01.0000	21.602,55

15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	974 00.01.0048	5.704,00
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.06 - Biblioteca Pública		
14.06.12.392.0015.2.537 - APOIO BIBLIOTECA COMUNITARIA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	559 00.01.0000	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		4.791.297,38

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

RECURSOS		
Classificação	Ficha Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento		
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	140 00.01.0000	1.357,37
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos		
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155 00.01.0000	205.180,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.03 - Diretoria de Turismo		
16.03.04.695.0004.2.486 - APOIO AO JUBILEU DE CONGONHAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	751 00.01.0000	100.000,00
08 - Procuradoria Geral		
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral		
08.01.28.061.0000.0.011 - PRECATORIOS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	184 00.01.0000	710.000,00
11 - Secretaria Municipal de Administração		
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração		
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259 00.01.0000	131.825,80
12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana		
12.04.15.452.0035.2.559 - SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335 00.01.0000	1.678.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural		
16.04.20.602.0003.1.197 - CENTRO REFERENCIA AGROPECUÁRIA		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	761 00.01.0000	200.000,00
16.04.20.605.0003.1.041 - CONSTRUCAO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	763 00.01.0000	200.000,00
16.04.23.602.0003.2.508 - MANUTENCAO DO MATADOURO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	783 00.01.0000	307.961,38
12 - Secretaria Municipal de Obras		
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana		
12.04.26.451.0026.1.083 - PAVIMENTACAO ESTRADAS ACESSO DISTRITOS E POVOADOS		
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	339 00.01.0000	27.000,00

13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social		
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359 00.01.0000	37.340,00
13.01.08.244.0013.2.009 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374 00.01.0000	5.000,00
13.02 - Diretoria de Cultura		
13.02.13.392.0021.2.111 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CULTURA		
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	388 00.01.0000	24,00
13.05 - Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente		
13.05.08.243.0010.2.171 - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	437 00.01.0000	45.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação		
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	463 00.01.0001	10.000,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.331.0017.2.549 - PROGRAMA GRATIFICACAO POR PRODUTIVIDADE		
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	483 00.01.0047	179.030,69
14.03.12.361.0019.2.098 - ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	506 00.01.0001	162.275,00
14.05 - Diretoria de Educação para o Trabalho		
14.05.12.334.0017.0.030 - APOIO A UNIART		
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	534 00.01.0000	400,00
14.05.12.334.0017.2.409 - EDUCACAO PARA O TRABALHO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	539 00.01.0000	33.481,63
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600 00.01.0002	4.684,00
15.01.10.302.0024.2.150 - SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	673 00.01.0049	3.184,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600 00.01.0002	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599 00.01.0002	152.642,77
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600 00.01.0002	30.825,00
15.01.10.303.0023.2.149 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	694 00.01.0048	55.600,00
15.01.10.301.0023.2.475 - SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF		
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	640 00.01.0048	2.058,00
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EMATENCAO BASICA		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	621 00.01.0048	33.843,00
15.01.10.301.0023.2.475 - SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF		
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	640 00.01.0048	30.670,16
15.01.10.301.0023.2.583 - PROG. EDUC. EM SEXUALIDADE E CIDADANIA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	647 00.01.0002	2.000,00
15.01.10.302.0024.1.195 - EQUIPAMENTOS UP A UNIDADE CENTRAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	671 00.01.0023	327.000,00
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	676 00.01.0002	60.273,03
15.01.10.332.0024.2.547 - CEREST - CENTRO REFERENCIA SAUDE TRABALHO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	718 00.01.0049	5.000,00

16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável		
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural		
16.04.20.606.0003.2.154 - APOIO AO PRODUTOR RURAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	766 00.01.0000	1.500,00
16.05 - Diretoria de Meio Ambiente		
16.05.18.542.0057.0.043 - CONTRATO DE PROGRAMA - MANUT. ATERRO		
3.3.71.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	809 00.01.0000	2.835,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana		
17.06 - Fundo Municipal de Habitação		
17.06.16.482.0006.1.053 - PROGRAMA INVESTIMENTO HABITACAO URBANA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	881 00.01.0000	10.000,00
18 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
18.02 - Diretoria de Esportes		
18.02.27.812.0034.2.578 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	913 00.01.0000	21.602,55
15 - Secretaria Municipal de Saúde		
15.01 - Fundo Municipal de Saúde		
15.01.10.301.0023.2.147 - SERVICOS LABORATORIO ANALISES CLIN. E FA		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	976 00.01.0048	5.704,00
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.06 - Biblioteca Pública		
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA		
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	549 00.01.0000	1.000,00
TOTAL RECURSOS		4.791.297,38

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 2 de Janeiro de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/010/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Construção de imóvel comercial sito a Rua Benedito Quintino , nº557. TIPO: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: Dia: 28/12/2012 às 13:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 28/12/2012 às 13:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300, ramais: 1119 , 1139, 1137 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Ana Flávia Matias Araújo Silva – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/738, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Nomeia Comissão para acompanhamento de leilão de bens inservíveis.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “I”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município, e

art. 53 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Carlos Roberto da Silva, Joilson Antônio da Silva Marcossi, Célia Maria Coelho e Adelson Miro da Silva para acompanhamento de leilão de bens inservíveis do município de Congonhas, a se realizar no dia 6 de dezembro de 2012, nos termos do art. 53 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Os membros da Comissão assinarão a ata do leilão juntamente com o leiloeiro oficial contratado pelo Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de novembro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/739, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede adicional de apostilamento à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica, em sentido favorável ao requerimento formulado no Processo Administrativo PMC/2011005702,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder apostilamento à servidora Janete Leonarda Fernandes Martins Carmo, matrícula 1911, em consonância com o art. 2º da Lei Municipal nº 2.673, de 20 de dezembro de 2006 e Decreto nº 4.699, de 26 de junho de 2008, na integralidade do adicional, durante o tempo que ocupou o cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, no período de 1º de janeiro de 2006 a 18 de abril de 2011, conforme documentação constante no aludido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de novembro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/741, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede adicional de apostilamento à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica, em sentido favorável ao requerimento formulado no Processo Administrativo PMC/2011002733,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder apostilamento à servidora Ana Luiza Romualdo Coelho, matrícula 46081, em consonância com o art. 2º da Lei Municipal nº 2.673, de 20 de dezembro de 2006 e Decreto nº 4.699, de 26 de junho de 2008, na integralidade do adicional, durante o tempo que ocupou o cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, no período de 1º de janeiro de 2006 a 1º de fevereiro de 2011, conforme documentação constante no aludido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de novembro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON
